



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHO

PROC. CM Nº 618/2025

ASSUNTO : Projeto de Lei Nº 68/2025, do Executivo, “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS DO LOTEAMENTO ‘JARDIM EMÍLIA’, CONFORME ESPECIFICA”.

REGIME: ORDINÁRIO (90 DIAS)

Considerado objeto de deliberação.
Às Comissões de

**CONSTITUIÇÃO/JUSTIÇA/REDAÇÃO
EDUCAÇÃO/SAÚDE/ ASSIST. SOCIAL**

Sala das Sessões em **23/06/2025**

QUORUM: MAIORIA SIMPLES

Considerado objeto de deliberação.
Às Comissões de

FINANÇAS/ORÇAMENTOS/CONTAB.

Sala das Sessões em **23/06/2025**

Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE

Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 68/2025 - PROTOCOLO 709/2025 - 23/06/2025 12:46 - PROCESSO 618/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Conchal, 18 de junho de 2025.

OF/GP. nº 230/2025

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Estamos encaminhando a V. Exa. e dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS DO LOTEAMENTO ‘JARDIM EMÍLIA’, CONFORME ESPECIFICA”**.

A denominação das vias públicas do loteamento Jardim Emília é um pedido formal da própria família, que, ao implantar este loteamento, deseja prestar uma homenagem digna e merecida aos seus entes queridos que tanto contribuíram para o crescimento e desenvolvimento de Conchal. Este gesto reflete não apenas um ato de amor e respeito, mas também o desejo de manter viva a memória de quem ajudou a construir esta cidade com trabalho, suor, dedicação e valores sólidos.

O loteamento Jardim Emília foi aprovado oficialmente pela Prefeitura Municipal de Conchal, por meio do Decreto nº 4.979, de 02 de agosto de 2024, que “Aprova o Plano de Arruamento e Loteamento Jardim Emília”, conforme consta no Processo Administrativo nº 2024/07/005456.

O empreendimento possui aprovação do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo – GRAPROHAB, através do Certificado nº 131/2024, de 23 de abril de 2024, e atenderá às normas urbanísticas e de infraestrutura exigidas pela legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

O loteamento tem área de 85.485,61 m² e contará com um total de 163 (cento e sessenta e três) lotes, área verde, sistema de lazer e área institucional, devidamente registrado na matrícula nº 39.196 do Cartório de Registro da Comarca de Mogi Mirim (SP).



Cada nome proposto para as vias carrega consigo uma história de luta, superação e contribuição incalculável para a comunidade conchalense. Vejamos:

- **Luiz Tognolli**, nascido em Conchal, exemplo de homem íntegro, honesto e trabalhador, que dedicou sua vida à agricultura, à pecuária e ao comércio. De sol a sol, com dignidade e humildade, fez do trabalho um legado e da honestidade um valor inegociável. Servia a comunidade levando leite de porta em porta e trabalhando na feira, sempre com um sorriso no rosto e disposição para servir.
- **Edwiges Bueno Tognolli**, esposa de Luiz Tognolli, mãe dedicada e mulher guerreira. Enfrentou os desafios da vida com fé, coragem e amor, dividindo seus dias entre os afazeres da roça, a venda de leite, verduras e roupas. Seu exemplo de determinação, simplicidade e generosidade ecoa até hoje nas lembranças daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

- **Antonio Antonholi e Emília dos Santos Tognolli**, patriarcas que, há décadas, lançaram as primeiras sementes dessa linda história. Com mãos calejadas e corações cheios de esperança, trabalharam arduamente na terra, no mesmo solo onde hoje surge o Jardim Emília — nome que, aliás, é uma reverência direta à matriarca, mulher que atravessou o oceano, deixando sua terra natal, Portugal, para construir aqui, em Conchal, uma nova vida, cheia de amor, trabalho e conquistas.
- **José Gilberto Tognolli**, homem de fibra, herdeiro desse espírito batalhador. Viveu dedicado à agricultura e ao comércio, transmitindo aos filhos e à comunidade valores de honestidade, humildade e retidão. Sua memória permanece viva nas ruas, nos campos e nos corações dos que conviveram com ele.
- **Nerímio Tognolli**, exemplo de homem simples, trabalhador e querido por todos. Aos 18 anos de idade foi para São Paulo, onde aprendeu o ofício de relojoeiro e também se dedicou a sua maior paixão: O violão e a música clássica. Retornou para Conchal onde se tornou comerciante de jóias e relógios, sendo o proprietário de uma tradicional relojoaria 'A Cintilante', por mais de 40 anos, ponto de referência na cidade, onde não apenas consertava relógios, mas também construía laços de amizade e confiança com os clientes e amigos. Conduziu sua vida com serenidade, humildade e grande senso de responsabilidade, sendo lembrado até hoje por sua dedicação, carinho e respeito à comunidade.

Este Projeto de Lei é, portanto, mais do que uma simples formalidade legal. É um ato de gratidão, de reconhecimento e de amor, tanto por parte da família proponente quanto do Poder Público e da comunidade conchalense. É dar voz à memória, eternizar histórias e fazer com que gerações futuras saibam que, antes de cada rua, de cada casa e de cada esquina, existiram homens e mulheres que sonharam, lutaram e construíram, com muito esforço, os alicerces de nossa cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Que cada morador do Jardim Emília, ao caminhar por essas ruas, possa se inspirar na trajetória de quem lhes dá nome. E que Conchal, em um gesto de justiça e reverência, nunca se esqueça de onde veio e de quem ajudou a torná-la o que é hoje.

Por fim, informamos que, para a devida comprovação da veracidade dos dados e da legitimidade dos homenageados, as respectivas certidões de óbito seguem anexadas a este Projeto de Lei.

Assim, submetemos este Projeto de Lei ao exame e aprovação dos nobres Vereadores, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Certos de que esta homenagem faz jus à história, ao legado e à memória da família Tognolli, atendendo ao justo e honrado pedido de seus descendentes.

Na oportunidade, renovo a V. Excia. nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conchal – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 12 de Maio, nº 205 - Moji Mirim
Instituído em 11/11/1964
11226-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo
COMARCA DE Moji Mirim
MUNICÍPIO DE Conchal
DISTRITO DE Conchal

- Geraldo Antonio Scaglioni -
Oficial, ----- do Registro Civil

ÓBITO N.º 1.010

CERTIFICO que, às fls. 109vº -----, do livro nº C-08 -----, de Registro de ÓBITOS, foi feito ----- hoje o assento de "EMILIA DOS SANTOS TOGNOLLI" -----, falecida a a 07 de Janeiro ----- de 19 90 às 16:30 - horas, em domicílio, no Sítio Conde de Parnaíba, nesta cidade de Conchal, SP. ----- de sexo feminino ----- de cor branca -----, profissão apresentada ----- natural de Portugal ----- residente e domiciliada a nesta cidade, no Sítio Conde de Parnaíba ----- com oitenta e cinco (85) anos ----- de idade, estado civil viúva ----- filha a ----- de Manoel Pinto, falecido ----- profissão ----- natural de ----- residente ----- e de Dona Joaquina dos Santos, falecida ----- profissão ----- natural de ----- residente ----- Foi declarante Luiz Tognolli Sobrinho RG., nº 10.342.554/SP-SP ----- sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Walter Ferreira Diniz (CRM., 36.360) ----- que deu como causa da morte a) Inf. Respiratória Aguda; b) Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico ----- e o sepultamento feito no cemitério de Conchal - SP. -----

Observações: A extinta não deixa bens, não era eleitora, era viúva, deixa/ quatro (04) filhos: Armando, c/ 63 anos; Nerínio, c/ 61 anos; Luiza, c/ 59 anos, e Maria José, c/ 56 anos de idade. -----

O referido é verdade e dou fé



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

140846		
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		
CERTIDÃO DE ÓBITO		
NOME: LUIZ TOGNOLLI		
CPF: 714.248.578-72		
MATRÍCULA: 117267 01 55 2018 4 00016 044 0003797 15		
SEXO: Masculino	COR: branca	ESTADO CIVIL E IDADE: casado, oitenta e sete anos
NATURALIDADE: Mogi Mirim - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 10.942.554/SSP/SP	ELEITOR: SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de ANTONIO TOGNOLLI e de EMILIA DOS SANTOS TOGNOLLI; residente na Rua Francisco Vivaldini, 456, Santa Maria Goretti, em Conchal, Estado de São Paulo		
DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dez de junho de dois mil e dezoito - 13:08		DIA: 10 MÊS: 06 ANO: 2018
LOCAL DE FALECIMENTO: "Associação Filhas de São Camilo" à Rua das Angelicas, nº 730, Jardim Dulce Maria - Conchal - SP		
CAUSA DA MORTE: a) Insuficiência Cardíaca, b) Infarto Agudo do Miocárdio		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal de Conchal-SP	DECLARANTE: SANDRA REGINA TOGNOLLI	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor BRUNO REIS PERUZ, CRM 160995		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era casado com RACHEL NUNES GOMES, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de CONCHAL, livro B - 33, às folhas 103, sob nº 3510. O falecido deixa os filhos Maria Ines Tognolli Lima com 61 anos, Jonas Tognolli com 58 anos, Sandra Regina Tognolli com 50 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar.		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Título de eleitor 31444350116, zona 075, seção 0039 - conchal - SP. Nada mais me cumpria certificar.		
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCHAL - ESTADO DE SÃO PAULO Arthur Jorge do Vale - Tabelião e Oficial de Registro Civil Rua Mogi Mirim, nº 455 Fone (19) 3866-1364 - CEP 13835-000 e-mail: cartorioconchal@outlook.com O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Conchal, 20 de junho de 2018. Rosângela Aparecida Martins Cordeiro Escrivente habilitada 1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS		

11726-7 - AA 000010300

11726-7-010846-010846-0318



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
EDWIGES BUENO TOGNOLLI

CPF
02458788823

MATRÍCULA
122804 01 55 2000 4 00217 279 0130283 27

SEXO **FEMININO** COR **NADA CONSTA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADA - 66 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE **CONCHAL-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **SEM INFORMAÇÃO** ELEITOR **NÃO**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
RESIDENTE NA RUA SETE, 456, VIVALDINO, CONCHAL, SP * FILIAÇÃO: JOAQUIM BUENO E ROSA CORREA BUENO. *****

DATA E HORA DE FALECIMENTO **VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL - ÀS 18:39 H** DIA **28** MÊS **06** ANO **2000**

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA DA MORTE
FALENCIA DE MÚLTIPLOS ORGÃOS, PÓS OPERATÓRIO TARDIO DE REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA, INSUFICIÊNCIA CORONARIANA, DIABETES ***

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CONCHAL, SÃO PAULO.

DECLARANTE
MARIA INES TOGNOLI LIMA, DECLARAÇÃO Nº: 023819

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DRA. CLAUDIA APARECIDA ARMENTANO CRM Nº 77502 ***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0217, FOLHA 279V, TERMO 130283. DEIXA BENS. NÃO DEIXA TESTAMENTO. CASADA COM LUIZ TOGNOLI. DEIXA OS FILHOS JOSÉ GILBERTO, MARIA INES, JONAS, SANDRA REGINA, MAIORES DE IDADE. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 12 de Fevereiro de 2019, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por UBIRAJUI ELESBÃO - ESCRIVENTE AUTORIZADO do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 2º Subdistrito - Liberdade, o(a) qual assinou eletronicamente aos 12 de Fevereiro de 2019, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 2º Subdistrito - Liberdade - SP
Silvana Mitiko Kosi - Oficial
Rua Tamandaré, 768 - CEP: 01525-000
E-mail: oficial@registroliberdade.com.br
Tel: (11) 2614-4989

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,
Conchal
Arthur Jorge do Vale - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 32,27
Valor recebido pela materialização: R\$ 33,06

Selo Digital: 1228042CE000000002214419Y
Consulte a validade no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1172672CE000000000214519X
Consulte a validade no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Lucas Gomes Soares
Escrivente Habilitado
RG: 58.137.625-0
CPF: 476.499.028-89
11726-7-AA 000012514





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo
Comarca de Moji Mirim
Município de Conchal
Distrito de Conchal

Maria Amelia de P. Scaglione
Oficial -*- do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 21 de julho de 1970 no
livro n.º C nº 6, à fls. 132 sob o n.º 3.024, foi feito o Registro de Óbito, de
Antonio Antonholi,
falecido em 21 de julho de 1970, às 3 horas,
neste distrito em domicilio no Sitio Conde Parnaíba, neste município
do sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador
natural de Araras, d/Estado
domiciliado e residente neste município
com sessenta e sete anos de idade, estado civil casado, filho de
Angelo Antonholi e de D. Josefina Rissato, italianos
tendo sido declarante Nerimio Tognoli,
e o óbito atestado pelo Dr. Enio Vitali
que deu como causa da morte sem assistencia medica
e o sepultamento foi feito no cemitério de
deste município
Observações: /

O referido é verdade e dou fé.

Conchal, 6 de Fevereiro de 1973



Maria Amelia de P. Scaglione
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

TAÇETA

Calandeva - S.P.
Maria Amelia de P. Scaglione
Oficial e Tabelião

CONCHAL - Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS			
CERTIDÃO DE ÓBITO			
NOME: JOSÉ GILBERTO TOGNOLLI			
MATRÍCULA: 117267 01 55 2010 4 00014 001 0002928 80			
SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Separado judicialmente, 54 anos	
NATURALIDADE Conchal, Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 8125217/SSP-SP	ELEITOR Sim	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de LUIZ TOGNOLLI e de EDWIGES BUENO TOGNOLLI. Residia à rua sete, n° 456, Vivaldini, Conchal, SP			
DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e sete de junho de dois mil e dez, 11h34min		DIA 27	MÊS 06
ANO 2010			
LOCAL DE FALECIMENTO Em domicílio, à rua Sete, n° 456, Vivaldini, Conchal-SP			
CAUSA DA MORTE A) Morte de Causa Natural; b) Hipertensão Arterial Sistêmica; c) Diabetes Melitos			
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal de Conchal-SP		DECLARANTE Sandra Regina Tognolli, RG.n° 20448437 SSP/SP, comerciante, separada judicialmente, residente à rua 7, n° 456, Vivaldini, Conchal-SP	
NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Pelo Dr. Marcelo Prestes Campesi, CRM 75.119			
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro C-14, às folhas 17, sob o n° 2928. Data do registro: 7 de julho de 2010. Era portador do título de eleitor n° 031400490132, Zona 075, Seção 0030. Não deixa bens à inventariar. Deixa três (03) filhos: Helio com 31 anos, Helen com 24 anos e Thaís com 18 anos de idade.			
O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé. Conchal, 7 de julho de 2010			
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Geraldo Antonio Scaglioni OFICIAL TITULAR		49.626.807/0001-23 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE CONCHAL Rua Mogi Mirim, 455 Centro - Cep 13.835-000 CONCHAL - SP	
Município de Conchal Comarca de Mogi Mirim - Estado de São Paulo Rua Mogi Mirim, 455 - Centro - CEP 13835-000 - Conchal/SP Fone/Fax: (19) 3866-1364- e-mail: rcconchal@dginet.com.br			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13480-081 - LIMEIRA - SP

Bel. Ivan Carrara **Delfina Cundlev Carrara**
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Saúde Substituta do Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 26517 *5009*
Perp. 519

Livro n. C-31
Fol. 100 verso
Termo n. 26517

****//****//****//****//****//****

Certifico que na folha 100 verso, do livro nº C-31 de Registro de óbitos, foi lavrado o assento de:

NERIMIO TOGNOLI.

falecido a três de julho de mil novecentos e noventa e oito (03-07-1998), às oito horas e trinta minutos (08:30 h), na Santa Casa de Misericórdia local, do sexo masculino, de cor branca, profissão ourives, natural de Conchal, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 210, Conchal, SP, com setenta e dois anos de idade, estado civil separado, judicialmente de **MARIA DE LOURDES STIVAL**, com quem fora casado no Cartório de Registro Civil de São Paulo, SP (24º Subdistrito), no Livro B-45, fls. 52, sob n. 13989, aos 27/03/1971, filho de **ANTÔNIO TOGNOLI**, brasileiro, falecido e de **EMÍLIA DOS SANTOS**, brasileira, falecida.

Foi declarante **JOAQUIM ROBERTO DA SILVA**, óbito firmado pelo(a) Sr(a). **LUIS CARLOS BOTTENE JUNIOR** - CRM n. 42.791, que deu como causa da morte: T.C.E.

O sepultamento foi no Cemitério Municipal de Conchal, SP

Observações: O extinto deixa 02 filhas: Adriana (28) anos e Luciana (21) anos. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor, inscrito no CPF/ME n. 056.540.848-87. Beneficiário pelo n. 10935605816

Assento de óbito registrado aos quinze (15) dias do mês de julho (7) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

O referido é verdade e dou fé.-

LIMEIRA, 15 de julho de 1998.-

[Assinatura]
Edgard Aparecido de Oliveira
Escrivente

ESCREVENTE

ATENÇÃO
(Em São Paulo, Capital, poderá ser reconhecida firma, de pessoas Escreventes em todos os Serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. CM. Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS
DO LOTEAMENTO ‘JARDIM EMÍLIA’,
CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01 localizada no “Jardim Emília”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA LUIZ TOGNOLLI”**.

Art. 2º - A Rua 02 localizada no “Jardim Emília”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA EDWIGES BUENO TOGNOLLI”**.

Art. 3º - A Rua 03 localizada no “Jardim Emília”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA ANTONIO ANTONHOLI”**.

Art. 4º - A Rua 04 localizada no “Jardim Emília”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA EMILIA DOS SANTOS TOGNOLLI”**.

Art. 5º - A Rua 05 localizada no “Jardim Emília”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA JOSÉ GILBERTO TOGNOLLI”**.

Art. 6º - A Rua 06 localizada no “Jardim Emília”, em nossa cidade, passa a denominar-se **“RUA NERIMIO TOGNOLLI”**.

Art. 7º - O prolongamento da Rua Albina Rossi Gomes, no “Jardim Emília” com início nas “Chácaras de Recreio Santa Maria Goretti”, manterá a denominação de **“RUA ALBINA ROSSI GOMES”**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º - O prolongamento da Rua 1º SGT José Jorge Scuissato, no “Jardim Emília”, com início no “Jardim Júlia”, manterá a denominação de **“RUA 1º SGT JOSÉ JORGE SCUISSATO”**.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 18 de junho de 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal